



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0155/2023

Em, 21 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.394,55 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				Total da Ação
				527,26
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD
0000490	3390.30	99	16600000	Material de Consumo
				Total da Ação
				867,29
				Total da Unidade Orçamentária
				1.394,55
				<b>Total de Suplementações</b>
				<b>1.394,55</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.394,55 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional